



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
OZILEI ALVES MOREIRA

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no sentido que seja efetuado um estudo de viabilidade para a Instalação de um bebedouro de água potável na quadra poliesportiva localizada no Bairro São João localizada entre as Ruas 08 e 09 no Distrito de Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que o local é frequentado diariamente por diversas crianças, adolescentes e moradores da região, especialmente durante atividades esportivas e de lazer. A ausência de um ponto de hidratação adequado representa risco à saúde dos frequentadores, especialmente em dias de calor intenso.

A disponibilização de um bebedouro público no local contribuirá significativamente para o bem-estar da comunidade, promovendo saúde, conforto e incentivo à prática de atividades físicas com segurança, ressalto que é uma demanda da população local.

Casimiro de Abreu, 25 de abril de 2025

LELEI DA MARMORARIA
Vereador

PROT Nº 0618/25
Em. 07/05/2025
Elsy Miyuki Pantoja
Diretora de Protocolo
116-49-24/2023